



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE EM CARATER EXCEPCIONAL DA ALTERAÇÃO DO DIA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024 NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

AUTORIA: Vereador CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Em consonância com o disposto no artigo 95º, parágrafo segundo, fica alterado para o dia 13 de dezembro às 10:00 horas a realização da Sessão Ordinária no segundo período legislativo da câmara municipal.

Parágrafo único. Doravante, permanecem sem alteração os dias estabelecidos para a realização das sessões ordinárias, sendo, nas quintas – feiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Fidélis Fernandes, em 5 de dezembro de 2024.



CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO
VEREADOR



JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em consonância com o disposto no artigo 95º, Parágrafo Segundo, servimo-nos do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, de nossa autoria, que DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO DIA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, com a seguinte justificativa:

Em função da realização da cerimônia de diplomação dos vereadores, Prefeito e Vice Prefeito prevista para acontecer no dia 12 de dezembro do corrente ano, busca-se alterar, para o dia 13 de dezembro do corrente ano a realização da Sessão Ordinária dentro do segundo período legislativo.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativo pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

Plenário Fidélis Fernandes, em 5 de dezembro de 2024.

CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO
Vereador